



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E MEIO
AMBIENTE 2017
EDITAL N° 03/2017–PPGCMA

O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente – PPGCMA, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital n° 03/2017/ PPGCMA e seus anexos, através do endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>, referente ao **processo seletivo de 20 vagas para Servidores Técnicos da UFPA - ao Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente deste Programa de Pós-Graduação.**

1 – DOS REQUISITOS

- a) Poderão atender ao presente Edital, candidatos com formação acadêmica concluída em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins.

***Parágrafo Único:** A inscrição de candidato concluinte em curso de Graduação reconhecido pelo MEC poderá ser acatada, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação (Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão). Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGCMA.*

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1-Procedimentos:

- a) As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGCMA ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA, e em todos os casos gratuitamente.
- b) O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à Secretaria do PPGCMA os documentos relacionados no item 2.2, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar, até o último dia de inscrição, ao e-mail ppgcma@ufpa.br, o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, e o código identificador do objeto, para o devido rastreamento.
- c) Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.
- d) O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de

eventuais erros por ele cometidos.

- e) Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.
- f) A identificação de candidatos aprovados, matriculados em outro curso de pós-graduação da UFPA implicará na eliminação do processo seletivo do PPGCMA.
- g) O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

2.2-Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na Secretaria do PPGCMA ou pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>;
- b) Documento Oficial de Identidade – Registro Geral (fotocópia).
- c) CPF (fotocópia);
- d) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Graduação, aprovado pelo MEC, em curso de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra ou áreas afins (fotocópia) (para candidatos graduados);
- e) Atestado ou Declaração, emitido por curso de Graduação, aprovado pelo MEC, nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Exatas, da Terra ou áreas afins, afirmando que o candidato concluirá todas as suas obrigações acadêmicas, até período optado, no formulário de inscrição, para a matrícula no Mestrado (para candidatos concluintes);
- f) Histórico escolar do curso de Graduação, devidamente carimbado pela instituição emitente (fotocópia);
- g) *Curriculum Lattes* atualizado modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;
- h) Opcionalmente, carta de anuência de um potencial orientador, disponível na Secretaria do PPGCMA ou pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>;
- i) Duas fotografias 3x4 cm (iguais e recentes);
- j) Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);
- k) Termo de compromisso com o Curso de Mestrado, devidamente preenchido e assinado (disponível na Secretaria do PPGCMA ou pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>);
- m) Termo de Requerimento ao Coordenador do PPGCMA devidamente preenchido e assinado, justificando o interesse de inscrição no curso;
- n) Comprovante de Vínculo como Servidor da UFPA;
- o) Declaração de cópias autênticas, no caso de cópias apresentadas sem o documento original para comprovar a titulação.

§1º Os documentos relacionados acima, no caso de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais. No caso de inscrição pelo correio, as cópias dos documentos deverão ser devidamente autenticadas pela autoridade notarial.

3 – DA SELEÇÃO

A seleção a que serão submetidos os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada conforme calendário estabelecido pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado e composta pelos Professores Dr. Jerônimo Lameira Silva. (presidente); Dr. Marcelo de Oliveira Lima e Dra. Regina Sarquis Miller (membros).

3.1 Primeira etapa

3.1.1 Prova Objetiva:

- a) A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na Universidade Federal do Pará em local a ser informado pelo endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>;
- b) A prova consistirá de 20 (vinte) questões. O candidato deverá marcar apenas uma das 5 alternativas (a correta) apresentadas em cada questão. Não serão pontuadas questões em que o candidato marcar mais de uma alternativa;
- c) As questões constantes da prova estarão abordando temas no âmbito de Ciências e Meio Ambiente;
- d) Serão realizadas questões objetivas sobre os artigos listados abaixo:
 - 1) Danilo Bispo dos Santos; Tatiane de Lucena Lima. BIOENERGIA ALÉM DA TEORIA: UMA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA COM ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA. **Revbea**, 12, 224-243, 2017. Este artigo está disponível no sítio: <http://www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/article/view/5098>
 - 2) Marluce Teixeira Andrade Queiroz; Carolina Andrade Queiroz; Felipe Andrade; Camila Costa Amorim; Monica Maria Diniz Leão. ESTUDO DE CASO: EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. **Revbea**, 11, 20-28, 2016. Este artigo está disponível no sítio: <http://www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/article/view/4853>
 - 3) Francine Comunello; Larissa de Lima Trindade; Moacir Francisco Deimling. MODELO PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL EM SISTEMAS PRODUTIVOS INDUSTRIAIS: UM ESTUDO DE CASO EM UMA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PLÁSTICO. **GeAS**, 6, 87-106, 2017. Este artigo está disponível no sítio: <http://www.revistageas.org.br/ojs/index.php/geas/article/view/467>
 - 4) Danusa Mayara de Souza; José Gouvêa Luiz. RADAR DE PENETRAÇÃO NO SOLO APLICADO À ANÁLISE AMBIENTAL DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS PÓS-REMEDIAÇÃO. *Águas Subterrâneas*, 31, 143-153. 2017. Este artigo está disponível no sítio: <https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/view/28797/18719>
 - 5) Kátia Fernanda Garcez Monteiro; Dirse Clara Kern; Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo; Tarcísio Ewerton Rodrigues; José Luis Said Cometti. USO DE RESÍDUOS DE MADEIRA COMO ALTERNATIVA DE MELHORAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS EM SISTEMA DE REFLORESTAMENTO. *Acta Amazonica*. 40, 409-414, 2010. Este artigo está disponível no sítio: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0044-59672010000300001

3.2 Segunda etapa

3.2.1 Avaliação do Curriculum Lattes

Esta etapa Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados na tabela abaixo:

*Não serão aceitos relatórios técnicos de atividades de consultoria; **Não será aceita declaração do professor orientador, deve ser institucional; ***Estágio curricular obrigatório não será considerado; ****Estágios, relatórios ou

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1.1. Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos	2,0			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar 6,0	Item 1
1.1.1 - Internacionais	1,5				
1.1.2 - Nacionais					
1.2. Demais publicações científicas pertinentes às linhas de pesquisa do programa*.	1,0				
1.3. Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de três itens).	0,5				
1.4. Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de três itens).	0,5				
1.5. Livros pertinentes às linhas de pesquisa do Programa (máximo de 2 itens).	1,0			O valor máximo no conjunto da experiência não poderá ultrapassar 3,0	Item 2
1.5.1 - Autor					
1.5.2 - Organizador/Editor	1,0				
2.1. Orientação de alunos de Iniciação Científica concluída com duração mínima de 01 ano (comprovada pela Instituição)**.	1,0				
2.2. Monitoria (por semestre)	0,5				
2.3. Experiência de magistério (por semestre)***.	0,5				
2.4. Experiência profissional na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (por semestre)****.	1,0				
3.1. Cursos de Capacitação concluído	0,1 ponto para cada 40h de curso			O valor máximo 1,0	Item 3
Nota máxima para o CV				O valor máximo 10	Soma dos itens: _____

pareceres não serão considerados.

Observação: Itens do CV classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados não serão considerados.

§1º A prova objetiva do processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será pontuada numa escala de zero a 10 (dez). Para ser considerado **aprovado** o candidato deverá obter **nota mínima 6 (seis) pontos na prova objetiva.**

§2º A avaliação do *Curriculum Lattes* terá caráter classificatório.

§3º A **Nota Final** do processo seletivo será obtida pela **média aritmética da prova objetiva e avaliação do *Curriculum Lattes*.**

§4º A divulgação dos classificados no processo de seleção será feita através do endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

4– DAS VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- a) No presente edital serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas exclusivamente para Servidores Técnico-Administrativos da UFPA;
- b) Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação respeitando o limite de vagas estipulado neste edital;
- c) As vagas ofertadas no presente Edital serão disponibilizadas para o curso com sede em Belém/PA.
- d) Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior idade entre os candidatos.

5 – CRONOGRAMA

- a) Período para inscrição: **10/07/2017 a 10/08/2017 - das 09:00 h às 12:00 h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciências e Meio Ambiente. Localizada no segundo andar do prédio da Faculdade de Ciências Naturais.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: **11/08/2017 a partir das 14:00 h** no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.
- c) Prazo para recurso da homologação: **Até 17:00 h do dia 14/08/2017.**
- d) Prazo para resposta de eventuais recursos da etapa de homologação: **Até 17:00 h do dia 15/08/2017.**
- e) Prova objetiva: **16/08/2017 às 09:00 h.**
- f) Divulgação do resultado da prova objetiva: **18/08/2017 a partir das 14:00 h.**
- g) Recurso da prova objetiva: **Até 17:00 h do dia 22/08/2017.**
- h) Análise de Currículo: **23/08/2017.**
- i) Divulgação do resultado final: **25/08/2017 a partir das 14:00 h** no endereço eletrônico <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

O período da matrícula dos aprovados será divulgado ao final do processo seletivo no site da PROPESP e afixado na secretaria do PPGCMA.

6 – LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa disponíveis são as seguintes:

(a) Conservação e Construção do Meio Ambiente

Concentra estudos voltados à remediação e conservação do meio ambiente, passando pelos princípios da sustentabilidade. Envolverá o conhecimento de alternativas ao desenvolvimento sustentável respeitando a disponibilidade dos recursos naturais, vislumbrando um cenário moderno de preocupação com o meio ambiente, e na fase do estudo de casos, em que a realidade é confrontada com a academia, será buscada a discussão de temas correntes, como Energia alternativa, biocombustíveis, reaproveitamento de rejeitos industriais, entre outros, e;

(b) Metodologias Integradoras em Ciências e Meio Ambiente.

Estudos envolvendo métodos sistematizados voltados ao controle, monitoramento, avaliação ambiental lançando mão de modelagem e simulação de dados ambientais. Sendo os dados obtidos de investigações científicas envolvendo a biologia, aspectos físicos e químicos. Figurando o meio

ambiente como um tema central para a abordagem das ciências, inspirando tanto a solução de problemas práticos como auxiliando no ensino das ciências.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

7.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

7.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGCMA por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa.

7.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do curso e no site: <http://ppgcma.propesp.ufpa.br/>.

7.5 Aconselha-se que os candidatos compareçam com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início da prova objetiva.

7.6 Todos os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica azul ou preta para realização da prova objetiva.

7.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente – PPGCMA – Instituto de Ciências Exatas e Naturais - Universidade Federal do Pará – End. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá – CEP. 66.075-900 - Belém – Pará.
Fone/Fax: 3201-8245 - E-mail: ppgcma@ufpa.br

Belém, 10 de Julho de 2017.

Prof. Dr. Cláudio Nahum Alves
Coord. Programa de Pós Graduação em Ciências e
Meio Ambiente – PPGCMA
Universidade Federal do Pará - UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

SELEÇÃO PARA O MESTRADO E CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE - EDITAL
Nº003/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO
(FAVOR PREECHER EM LETRA DE FORMA, LEGÍVEL)

I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

SEXO: ____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____

ESTADO: ____ FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

II. DOCUMENTAÇÃO

R.G.: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO:

_____ CPF.: _____ INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE:

_____ TÍTULO DE ELEITOR No _____ ZONA _____

SEÇÃO _____ ESTADO _____

III. FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ IES: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____ IES: _____

HORAS: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

OUTRO CURSO: _____ IES: _____ HORAS: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA EM QUE TRABALHA: _____ CARGO: _____

FUNÇÃO: _____

SE FOR MAGISTÉRIO SUPERIOR:

IES: _____ ÓRGÃO: _____ DEPARTAMENTO: _____

DISCIPLINA: _____ CARGO: _____

FUNÇÃO: _____ TURNO: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE REQUERIMENTO

O candidato acima identificado solicita através deste instrumento inscrição no Curso de Mestrado em Ciências e Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, para o que apresenta os documentos exigidos, e declara conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL Nº 003/2017.

ICEN/PPGCMA/UFPA.
Nestes termos
Pede Deferimento

Belém, de de 2017

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE

SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2017

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....RG

No.....declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Nestes termos

Pede Deferimento

Belém, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE**

CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

De conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPA – Resolução nº 3.870/2009, Eu, _____ aceito o compromisso de orientar e acompanhar _____, caso este seja aprovado no Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Meio Ambiente, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de Dissertação visando à obtenção do título de Mestre em Ciências e Meio Ambiente.

Belém (PA), _____ de _____ de 2017

Assinatura do Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE**

SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2017

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, inscrito no processo seletivo objeto do Edital 03/2017 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente para o primeiro período letivo de 2017, da Universidade Federal do Pará, declaro para fins de prova junto a esta Universidade, e somente para efeito da comprovação de titulação, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Belém, _____ de _____ de 2017

Nome: _____

Assinatura: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS E MEIO AMBIENTE -
EDITAL Nº003/2017**

Comprovante de Inscrição nº _____ ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, Conforme Edital nº003/2017-PPGCMA/ICEN/UFPA.

Nome: _____, área de _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO (*Check list*)

01. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (modelo próprio);
02. Documento de identificação (original e cópia);
03. CPF (original e cópia);
04. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e cópia) ou atestado ou declaração de provável concluinte (original e cópia);
05. Histórico escolar do curso de graduação (original e cópia);
06. *Curriculum Lattes*;
07. Duas fotografias 3x4; (iguais e recentes);
08. Termo de Requerimento ao Coordenador do PPGCMA devidamente preenchido e assinado, justificando o interesse de inscrição no curso;
- 09 Termo de compromisso com o Curso de Mestrado, devidamente preenchido e assinado (modelo próprio);
10. Em caso de ser o candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica (original e cópia);
11. Carta de anuência de um potencial orientador (Opcional);
12. Declaração de cópias autênticas, no caso de cópias apresentadas sem o original para comprovar a titulação.
13. Comprovante de vínculo como técnico-administrativo com a UFPA.